



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

**APROVADO**

**REQUERIMENTO N.º. 04/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2024**, que "Dispõe sobre a criação de cargos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste/SP".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2024**, que "Dispõe sobre a afetação na Matrícula 12.572 ao sistema viário denominado prolongamento da Rua Armação dos Búzios Loteamento Jardim São Pedro, nesta cidade de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2024**, que "Dispõe sobre a denominação das Ruas do Loteamento Jardim São Pedro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2024**, que "Dispõe sobre a denominação das Ruas dos Loteamentos Eplatz Estrela I e Eplatz Estrela II, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP".



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Moção de Apoio nº 01/2024** – Moção de apoio ao Projeto de Lei n. 1.583/2023 de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que cria o cadastro estadual de tutores e protetores de baixa renda e autoriza o poder executivo a instituir o cartão bolsa ração.

- **Moção de Aplausos n ° 02/2024** - Congratula com aplausos o Município de Estrela d' Oeste pelo Prêmio Band Cidades Excelentes, Finalista Estadual Geral 2023, categoria: menor que 30 mil habitantes; vencedora estadual 2023, na área Saúde e Bem-estar, categoria: menor que 30 mil habitantes; e finalista estadual 2023 na área Infraestrutura e Mobilidade Urbana, categoria: menor que 30 mil habitantes.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 19 de fevereiro de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves  
Vereador

André Pelarini  
Vereador

José Assumpção Valentin Neto  
Vereador

Miguel Marques  
Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho  
Vereador

Ivan Cesar Baroni  
Vereador

Marinaldo Pinto Maia  
Vereador

Marco Antonio Buono Soldera  
Vereador

Aprovado em única discussão e votação  
por 8 a 0 vozes.  
Sala das Sessões, 09 de 02 de 24

Presidente da Câmara